



Prefeitura Municipal de Itatinga

Atos Administrativos

Outros atos administrativos 2

Atos Oficiais

Leis 3

Portarias 4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.itatinga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Municipais de Itatinga

CNPJ: 66.493.396/0001-64

Telefone: (14) 3848-2951

Celular:

E-mail: contato@capsmit.sp.gov.br

Rua Guerino Biazon, nº 595 - Centro - CEP: 18690-132

Itatinga - SP

Site: <http://capsmit.sp.gov.br/>

Câmara Municipal de Itatinga

CNPJ: 57.269.177/0001-05

Telefone: (14) 3848-2878

Celular:

E-mail: protocolo_cmi@camaraitatinga.sp.gov.br

Rua Nove de Julho, nº 278 - Centro - CEP: 18690-000

Itatinga - SP

Site: <https://www.camaraitatinga.sp.gov.br>

Prefeitura Municipal de Itatinga

CNPJ: 46.634.127/0001-63

Telefone: (14) 3848-9800

Celular:

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br

Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro - CEP: 18690-000

Itatinga - SP

Site: <https://www.itatinga.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Itatinga

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



DIRETORIA DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
Rua Pedro de Toledo, 1333 - Vila São Domingos – CEP 18691-004
Fone: (14) 3848-1127 – (14) 9 9730-1324
CNPJ n.º 46.634.127/0001-63 - E-mail: esporte@itatinga.sp.gov.br
E-mail:fernando.esportes@itatinga.sp.gov.br - Site:
www.esporte.itatinga.sp.gov.br



LISTA GERAL DE EMPRESAS REQUERENDO A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – FESTA DO TRABALHADOR DE 2024

Com base ao DECRETO MUNICIPAL 3.489, de 12 de março de 2024, a Diretoria de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura torna público, as empresas de produtos alimentícios que tem interesse em participar na praça de alimentação da Festa do Trabalhador de 2024.

1. Erika Vaz de Mello - CNPJ: 45.761.572/0001-21 - PROTOCOLO: 1.335/2024
2. Paulo Guedes Dos Santos - CNPJ: 47.234.701/0001-59 - PROTOCOLO: 1.336/2024
3. Marta Regina Rodrigues Barros - CNPJ: 49.274.112/0001-20 - PROTOCOLO: 1.331/2024
4. Daniele Harada de Souza - CNPJ: 50.573.035/0001-98 - PROTOCOLO: 1.340/2024
5. Ana Paula Miguel - CNPJ: 46.163.483/0001-65 - PROTOCOLO: 1.374/2024
6. Aparecida Celestino de Oliveira - CNPJ: 47.914.967/0001-42 - PROTOCOLO: 1.285/2024
7. Adriana Dos Santos Pinto - CNPJ: 39.477.505/0001-87 - PROTOCOLO: 1.387/2024
8. Juliana Aparecida Soares - CNPJ: 39.726910/0001-91 - PROTOCOLO: 1.401/2024
9. Nicole Lara Ferreira de Jesus - CNPJ: 44.421.316/0001-22 - PROTOCOLO: 1.442/2024
10. Jose Alfredo Francisco – CNPJ: 46.540.065.0001/20 - PROTOCOLO: 1.370/2024
11. Joel Santiago de Andrade – CNPJ: 07.215.078/0001-72 – PROTOCOLO: 1.410/2024
12. Ricardo Christofalo de Oliveira - CNPJ: 30.586.375/0001-46 – PROTOCOLO: 1.406/2024
13. Edson Luciano Botone Lobo – CNPJ: 23.802.260/0001-86 – PROTOCOLO: 1.405/2024

Itatinga, 23 de abril de 2024

Fernando Carlos Rochel Correa
Diretor Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Itatinga

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000

CNPJ n.º 46.634.127/0001-63

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br

Site: www.itatinga.sp.gov.br

LEI N.º 2.673, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Dá a denominação de “Alexandre Messias da Silva” à área institucional 5, localizada no Distrito do Lobo.

(Projeto de Lei de autoria da vereadora **Rosalva Ribeiro**).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATINGA, Estado de São Paulo. Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º A área institucional 5, localizada na Rua Yolanda Tavares Barbosa S/N, no Distrito do Lobo, denominar-se-á “Alexandre Messias da Silva”.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatinga, 26 de abril de 2024.

JOÃO BOSCO BORGES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal e Afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Itatinga, em 26 de abril de 2024.

Luciano Cláudio Polido dos Santos
Diretor de Secretaria e Expediente



Prefeitura Municipal de Itatinga

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000

CNPJ n.º 46.634.127/0001-63

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br

Site: www.itatinga.sp.gov.br

PORTARIA N.º 146, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a composição da **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITATINGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, criada pela Lei Municipal n.º 1.838, de 07 de dezembro de 2011 e regulamentada nos termos do Decreto Municipal n.º 1.998, de 27 de março de 2013, passa a ser composta conforme segue:

1. Coordenadoria:

Sr. Marcos Aurélio Inoue,
Coordenador – Bombeiro Municipal – Matrícula 2219.

2. Secretaria:

Sr. José Carlos Cordella Junior,
Secretário – Auxiliar de Departamento.

3. Setor Técnico:

Sr. Rogério Marcolino de Campos,
1.º Sargento PM – Corpo de Bombeiros de Itatinga;

Sr. Paulo César Gerônimo,
Bombeiro Municipal;

Sr. Alexandre Bossano,
Cabo PM;

Sr. José Carlos Campinas,
Cabo PM;

Sr. Rodrigo de Paula Villar da Rocha,
Cabo PM;

Sr. Cristiano de Campos,
Bombeiro Municipal – Matrícula n.º 2191;



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000

CNPJ n.º 46.634.127/0001-63

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br

Site: www.itatinga.sp.gov.br

Sr. Alexandre de Oliveira,
Bombeiro Municipal – Matrícula n.º 2190;

Sra. Angela Aparecida Marcoris,
Bombeiro Municipal (F) – Matrícula n.º 2188;

Sr. Moisés Lopes Moreira,
Bombeiro Municipal – Matrícula n.º 2217;

Sr. Paulo César Alves da Cruz,
Bombeiro Municipal – Matrícula n.º 2901;

Sr. Gustavo Soares Santana,
Bombeiro Municipal – Matrícula n.º 2900;

Sr. Rogério Ribeiro,
Bombeiro Municipal – Matrícula n.º 3175;

Sr. Leonardo Teixeira Guimarães,
Bombeiro Municipal – Matrícula n.º 3180;

Sr. Renato da Silva Almeida,
Bombeiro Municipal – Matrícula n.º 3219.

4. Setor Operativo:

Sr. Rogério de Oliveira,
Diretor Geral de Obras, Serviços, Transportes e Infraestrutura;

Sr. Bruno de Oliveira Santos,
Chefe da Garagem;

Sr. Carlos Ivan Manduca Ferreira,
Diretor Geral da Saúde;

Sr. Tiago da Silveira Christófaló,
Diretor do Departamento de Trânsito;

Sr. Edson Valdomiro,
Diretor da Guarda Municipal;

Sr. Diego José Campos e Silva,
Diretor de Transportes;

Sra. Jaqueline Rodrigues Vieira da Silva,
Diretora de Assistência Social;

Sr. Luiz Fernando Salvador,
Diretor de Agropecuária;



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000

CNPJ n.º 46.634.127/0001-63

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br

Site: www.itatinga.sp.gov.br

Sra. Janayna Martins da Costa,
Diretora Geral de Administração;

Sra. Patrícia de Castro Ribeiro,
Diretora de Meio Ambiente;

Sr. Ricaldo Manoel Silva,
Diretor de Obras;

Sra. Sirlene Aparecida Thomé Vieira de Camargo,
Assessor Técnico de Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, ficando revogada a Portaria n.º 069/2023.

Prefeitura Municipal de Itatinga, 26 de abril de 2024.

JOÃO BOSCO BORGES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria e Afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, em 26 de abril de 2024.

Luciano Cláudio Polido dos Santos

Diretor de Secretaria e Expediente



Prefeitura Municipal de Itatinga

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000

CNPJ n.º 46.634.127/0001-63

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br

Site: www.itatinga.sp.gov.br

PORTARIA N.º 147, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Departamento de RH e Pessoal a efetuar a convocação de 01 (um) (a) candidato (a) aprovado (a) no **Processo Seletivo – Edital n.º 02/2024**, para a função de **Professor de Educação Básica I**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATINGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Considerando o Memorando n.º 7.188/2024, **AUTORIZAR** o Chefe do Departamento de RH e Pessoal, a efetuar a convocação de 01 (um) (a) candidato (a) aprovado (a) no **Processo Seletivo – Edital n.º 002/2024**, homologado nos termos do Decreto n.º 3.487/2024, para a função de **Professor de Educação Básica I**, obedecendo à ordem de classificação final.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Prefeitura Municipal de Itatinga, 26 de abril de 2024.

JOÃO BOSCO BORGES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria e Afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, em 26 de abril de 2024.

Luciano Cláudio Polido dos Santos
Diretor de Secretaria e Expediente